



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Projeto de Lei n. 011 de 19 de outubro de 2021

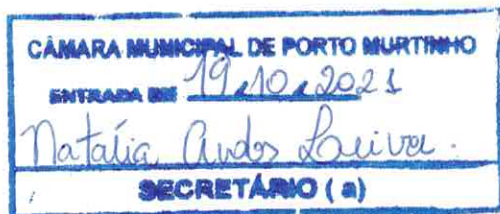
Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão no hospital Oscar Ramires do município de Porto Murtinho e dá outras providências

O VEREADOR DE PORTO MURTINHO, Thiago Souza (PATRIOTA) no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

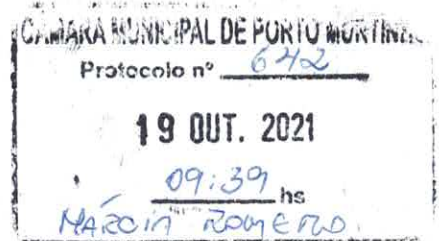
Art. 1º - O hospital e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Porto Murtinho deverão fixar em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Parágrafo único. Da lista a que refere o “caput” deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Thiago Souza
Vereador – Patriota





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Porto Murtinho sejam eles públicos ou privados, de fixarem em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

O objeto da futura norma jurídica em discussão é assegurar as pessoas que buscam atendimento hospitalar informações sobre o nome do médico plantonista e sua especialidade.

Nada obsta que se diga ainda que esta proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, pois o próprio Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o vereador pode deflagrar o processo legislativo para sua criação.

Sendo assim, por privilegiar a dignidade da pessoa humana ao ampliar as formas de acesso aos serviços de saúde, permitindo aos usuários a fiscalização da qualidade e da efetiva prestação desses serviços pelos hospitais e estabelecimentos de saúde, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Porto Murtinho, 19 de Outubro de 2021.


Thiago Souza
Vereador – Patriota